
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: xbwkj1rw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/07/2019 Indicação nº 3079/2019 Protocolo nº 5866/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade Destinar Recursos para compra ou doações de Materiais Esportivos para 400 alunos da Atividade Esportiva no Projeto Bom de Escola, Bom de Bola no Município de Paranatinga.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Destinar Recursos para compra ou doações de Materiais Esportivos para 400 alunos da Atividade Esportiva no Projeto Bom de Escola, Bom de Bola no Município de Paranatinga.

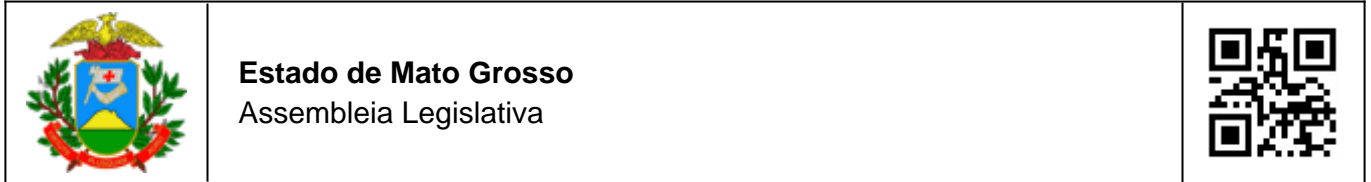
JUSTIFICATIVA

A destinação de recursos para compra ou doações de materiais esportivos para 400 alunos do Projeto Bom de Escola, Bom de Bola é uma solicitação do diretor de Departamento de Esporte da Secretaria Municipal de Esporte de Paranatinga, Sr. Everaldo Bouret Pereira, pois é uma demanda necessária para melhor atendimento a esses alunos que praticam esportes através desse projeto.

O presente pleito tem por objetivo a compra ou doação de bolas oficiais de vôlei, futsal, basquete e handebol, bomba com tecnologia Double action-infla, medalhas personalizados logo da administração, troféus, cronômetros eletrônicos, jogos de camisas, redes de futebol de campo, rede de futsal, cone grande, cone médio, redes de voleibol oficial, coletes em tecido, rede de futebol society fio 4 e demais materiais esportivos. Considerando o desenvolvimento social de crianças e jovens que veem através do esporte um futuro melhor.

O esporte cumpre um papel fundamental na formação e no desenvolvimento de nossas crianças e adolescentes, no entanto, para que isso ocorra, é necessário á concepção e aplicação de uma política pública, adequada e consistente á nossa realidade social.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me



levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Thiago Silva
Deputado Estadual